

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 637-2023 -2º RETIFICAÇÃO- LICENÇA PRÊMIO JOSEMAR  
DE FATIMA GRAEBIN DOS SANTOS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e o Decreto nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020 e,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico 2.278/2023;

**CONSIDERANDO** a Licença Prêmio concedida através da Portaria 217/2023, interrompida a interesse da Administração Municipal de Chopinzinho;

**CONSIDERANDO** o saldo restante de 74 dias de fruição referente a Licença Prêmio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora Josemar de Fátima Graebin, matrícula funcional nº 353-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, referente ao quinquênio aquisitivo de **01 de agosto de 2012 a 31 de setembro de 2017**, para fruição em dois períodos, sendo 30 (trinta) dias de 16 de junho de 2023 a 15 de julho de 2023, e 44 (quarenta e quatro) dias de 07 de agosto de ~~2023~~, 2024 a 19 de ~~agosto~~ setembro de ~~2023~~, 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 19 DE JULHO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**CRISTIANI SCARIOT ROSA DA CRUZ**  
Secretária de Saúde

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**D253E245

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/07/2023. Edição 2818  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>